



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BRINQUEDOS, BALAS E DOCES) PARA PROMOÇÃO SOCIAL NO EVENTO NATAL DOS BAIRROS A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.
1	BRINQUEDO, TIPO CARRO, DIVERSOS MODELOS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES: ESPECIFICAÇÕES: INDICADO PARA MAIORES DE 3 ANOS ATENÇÃO: NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 3 ANOS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (C, L, A): 15 X 7 X 5,5 CM PESO NO PRODUTO EMBALADO: 40 G MATERIAL: PLÁSTICO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CARRINHO. EMBALAGEM CAIXA OU ENCARTELADO, APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	4700
2	BRINQUEDO TIPO BOLA DE FUTEBOL, MATERIAL VINIL, APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	4700
3	BRINQUEDO TIPO BONECA, COM CABELO, COM ROUPA, MATERIAL PLÁSTICO, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 27 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA OU ENCARTELADO, APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	4700
4	BRINQUEDO, TIPO COZINHA, COM NO MÍNIMO 05 PEÇAS, MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICO OU ENCARTELADO, MODELOS VARIADOS, APROVADOS PELO INMETRO.	UNIDADE	4700
5	BRINQUEDO INFANTIL EDUCACIONAL BEBÊ TIPO CHOCALHOS OU MORDEDOR: MEDIDAS APROXIMADAS: CERCA DE 10/15CM, INMETRO: CE-BRI/INNAC -002 451-2019, NM 300/2002.	UNIDADE	1200
6	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA NOS SABORES: FRAMBOESA, MORANGO, BANANA E ABACAXI. IDEAL PARA COMEMORAÇÃO DE FESTAS,	PACOTE	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	LEMBRANCINHAS. EMBALAGEM DE 600G CONTENDO APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: INGREDIENTES E VALORES NUTRICIONAIS.		
7	PIRULITO SORTIDO 600GR, COM 50 UNIDADES DESCRIÇÃO PIRULITO SORTIDO 600GR 50 UNIDADES SABOR: SORTIDO (MORANGO, UVA, CEREJA E MAÇÃ VERDE) PESO UNITÁRIO: 12G PESO PACOTE: 600G QUANTIDADE POR PACOTE: 50UND EMBALAGEM COM COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES E VALORES NUTRICIONAIS.	PACOTE	400
8	PIPOCAS DOCE OU SALGADA, 12G FARDO COM 50 UNIDADES. IDEAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SACOLINHAS OU KITS LEMBRANCINHAS DE FESTAS INFANTIS E OUTROS EVENTOS. COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM.	FARDO	400

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, com o intuito de atender às famílias de vulnerabilidade social existentes no território municipal, Distribui Brinquedos em forma de doação as crianças do município. Para o desenvolvimento de tal ação, é imprescindível a aquisição dos objetos descritos, pois atenderão no período do Dia das Crianças e das festas Natalinas, visando alegrar as crianças carentes de 03 (três) à 12 (doze) anos com a distribuição de brinquedos nestes períodos. Garantindo assim, atividades lúdicas para as crianças, adolescentes e famílias, bem como é de interesse público proceder a confraternização de final de ano com essas Crianças atendidas pelos programas sociais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório.

4. VIRGÊNCIA E FORMA DE ENTREGA:

4.1. O prazo de vigência e execução será da assinatura do contrato até 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

4.2 O prazo de entrega dos bens/materiais será de até 05 (cinco) dias. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/CONTRATANTE estará passível de sanções administrativas;

4.3 A entrega dos bens/materiais objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

pelo Setor Compras da Prefeitura Municipal de Abaetetuba que indicará as especificações e demais informações necessárias;

4.4. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

4.5. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) solicitadas, do presente Termo, sem qualquer ônus para a administração pública.

4.6. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, vinculando as obrigações existentes no Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal e os órgãos participantes.

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

5.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

5.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

6. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

6.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

6.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

6.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

7. DA GARANTIA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

7.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será a vista após a vistoria e aceite, com a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e liquidada Pela Secretaria Municipal de Finanças do Município.

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

8.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

ABAETETUBA-PA, 09 DE NOVEMBRO/2021.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO I
REFERÊNCIAS DE IMAGENS

ITEM 1



ITEM 2



ITEM 3



ITEM 4



ITEM 5



Imagens meramente ilustrativas**